



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 1 de 6

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 750.767,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00025		7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00026		500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		500,00
02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00043		1.000,00
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.000,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00045		70.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		70.000,00
02.04.08.04.122.0156.2009 CONTRIBUIÇÃO A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
3.3.7.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00057		3.832,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		3.832,00
02.04.08.06.181.0138.2010 CUSTEIO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00058		1,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1,00
02.04.08.09.272.0156.2011 MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00062		2.000,00
Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		2.000,00
3.3.9.1.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Ficha: 00063		250.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		250.000,00
02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO		
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00104		100.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		100.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00105		345,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		345,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00106		200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		200,00
02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00116		88.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		73.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		15.000,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00117		5.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		5.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 2 de 6

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00120	7.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.300,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	200,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00124	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.000,00
02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00128	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00175	32.900,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	32.900,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00184	5.800,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	800,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00187	95,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	95,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00196	1.285,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	285,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00197	1.700,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.700,00
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00221	4.792,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.792,00
02.07.01.10.304.0120.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00250	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00253	10.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00254	100,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 3 de 6

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.07.01.10.305.0120.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00265	1.015,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.015,00
02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00293	700,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	500,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	200,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00294	250,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	250,00
02.09.02.15.452.0141.2044 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00347	11.282,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.539,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	23,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	20,00
02.10.01.20.606.0165.2066 ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00364	28.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	11.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	17.000,00
02.10.01.20.608.0133.2048 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00371	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.11.01.26.782.0156.2050 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00385	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.14.04.27.812.0156.2059 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00474	7.400,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.100,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	300,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00475	31.200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.200,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	23.000,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 4 de 6

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.15.01.18.541.0142.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00492

53.870,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

53.870,00

750.767,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0156.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00024

25.800,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

10.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

15.800,00

02.04.08.04.122.0156.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00041

37.439,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

17.200,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

1.500,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7.539,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

11.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

200,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00050

35.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

35.000,00

3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00052

1.000,00

Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

1.000,00

02.06.01.12.122.0156.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00107

3.103,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

1.015,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

345,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

1.300,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

200,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

100,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

23,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

100,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

20,00

02.06.01.12.361.0150.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL GERAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00120

5.000,00

Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação

5.000,00

02.06.01.12.361.0155.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00131

42.401,00

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

5.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	300,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.500,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	17.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação	15.000,00
02.06.01.12.365.0148.2022 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00142	55.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	55.000,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00143	100.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	100.000,00
02.06.01.12.366.0161.2024 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00165	18.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	18.000,00
02.07.01.10.122.0121.2026 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00182	800,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	800,00
02.07.01.10.301.0123.2028 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00201	500,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00
02.07.01.10.302.0123.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00212	32.900,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	32.900,00
3.1.9.1.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00213	26.585,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	285,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.100,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.200,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
02.07.01.10.303.0119.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00239	17.087,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.792,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	95,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	500,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	10.000,00
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.700,00



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 1440/2022

Página: 6 de 6

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.08.04.08.244.0126.2037 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00296 950,00

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 500,00

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 250,00

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 20,00

Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) 180,00

02.09.02.15.452.0141.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00337 58.370,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 53.870,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 1.500,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.11.01.26.782.0156.2049 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00378 253.832,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 250.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 3.832,00

02.12.03.26.782.0158.1008 MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00425 2.000,00

Fonte: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) 2.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00427 35.000,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos 35.000,00

750.767,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 06 de Fevereiro de 2023

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal